

## **RETIFICAÇÃO PREGÃO 001/2019 – DE 15/02/2019**

### **EDITAL 001/2019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

#### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>OBJETO</b>	Contratação de Empresa Especializada em Administração e Fornecimento de Vale Alimentação por Cartão Eletrônico com chip de segurança, munidos de senha de acesso para uso pessoal para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais (supermercado, mercearia, açougue, frutaria, peixaria, padaria e similares), destinados a aos servidores ativos da ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE JUNDIAÍ - ESEF
<b>VALOR/QUANTIDADE</b>	Valor mensal do Benefício: R\$ 635,15 (seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) Parcela adicional no mês de Novembro: R\$ 481,18 (quatrocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos) Total de Beneficiados Mensais: 38 (trinta e oito)
<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formato: Cartão Eletrônico com chip de segurança;</li><li>• Proteção por senha no momento da compra;</li><li>• Permissão de acúmulo de valores, caso não sejam utilizados dentro do período;</li><li>• Assistência Permanente ao usuário;</li><li>• Consulta de saldo por site específico e telefone.</li></ul>
<b>VIGÊNCIA</b>	O prazo do contrato é de 12 (Doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (Sessenta) meses, na forma do artigo 57 inciso II, da lei de Licitações 8.666/93.

**Profª. Dr. Davi Rodrigues Poit**  
**Diretor**